

PORTARIA Nº. 024/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de suposta negligência/conduita inadequada praticado pelos empregados públicos da equipe da USB DA BASE DESCENTRALIZADA DE BONFIM, Sr. VICTOR TADEU D EPAULA ALMEIDA, que ocupa a vaga de Condutor Socorrista, Sra. ANA PAULA FARIA DE OLIVEIRA, que ocupa a vaga de Técnica em Enfermagem, ambos lotados na base descentralizada de BONFIM, conforme denúncia realizada no dia 26 de Março de 2025, junto a ouvidoria do CIS-URG OESTE;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. LARISSA MARTINS SANTOS, ocupante da vaga de empregado público de Coordenadora do NEP – NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, matrícula 000012, a Sra. GRACIELLE ELISA MARTINS, Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula n.º 1991 e Sr. RONALDO LEONAN

SILVA SOUZA, ocupante da vaga de empregado público de Conductor Socorrista, matrícula 001766, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância para Condução de Inquérito Administrativo, apuração de indícios de negligência/condução inadequada praticado pelos empregados públicos da equipe da USB DA BASE DESCENTRALIZADA DE BONFIM, Sr. VICTOR TADEU D EPAULA ALMEIDA, que ocupa a vaga de Conductor Socorrista, Sra. ANA PAULA FARIA DE OLIVEIRA, que ocupa a vaga de Técnica em Enfermagem, ambos lotados na base descentralizada de BONFIM, conforme denúncia realizada no dia 26 de Março de 2025, junto a ouvidoria do CIS-URG OESTE;

Art. 2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando ao empregado público o direito de apresentar defesa e produzir provas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Abril de 2.025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)